

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 315



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº3682****De 16 de maio de 2022.**

“Abre Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei nº Lei nº 3321, de 11 de maio de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a saber:

02. Poder Executivo

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.01 Comando da Guarda Civil

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339039.00	06 181 0762.2.076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 60.000,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

Art. 2º O valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do presente crédito será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 16 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU**- Prefeito Municipal -**